



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

e-mail: prefmar@wln.com.br

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fax (46) 525-1599 - Fones (46) 525-1488 e 525-1122
CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 1.097

SÚMULA: Cancela bolsa auxílio.

JAIRO ASSIS BANDEIRA, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais ;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica cancelada a Bolsa Auxílio, concedida através do Decreto 1.092 a servidora Bernardete Krenchinski, portadora do RG Nº 53065279.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de junho de dois mil.


JAIRO ASSIS BANDEIRA
PREFEITO MUNICIPAL